

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 5081/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00092600, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Londrina, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 19 de abril de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
AROLDO HENRIQUE PEGORARO DE ALMEIDA	Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Loanda	19/04/2022	20/04/2022	02

Curitiba, 11 de abril de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6528380